



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº 179 de 00
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 109/406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

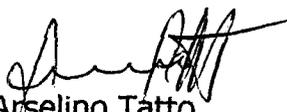
Justificativa

Atualmente os pneumáticos são simplesmente abandonados ou dispostos inadequadamente constituindo-se em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública, não só na cidade de São Paulo como também no Brasil e outros países. Inclusive, países de primeiro mundo subsidiam exportadores de pneumáticos reformados simplesmente para garantir o destino final dos mesmos.

A escala do problema é gigantesca. Praticamente todas as áreas urbanas do País convivem com o descarte irresponsável de pneumáticos. Empilhados, a sua incineração sem controle, que ocorre com freqüência, produz dioxinas cujos efeitos nocivos à saúde humana nem mesmo são completamente conhecidos.

A solução ambiental adequada para essa questão passa, necessariamente, por dois pontos básicos: o incremento de atividades de reciclagem e a criação de um estímulo material que leve a população a recolher os pneumáticos, em lugar de descartá-los.

Com o intuito de avançar no enfrentamento do problema, apresenta-se aqui o projeto de lei.


Arselino Tatto
Vereador - PT